

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SAÚDE
EDITAL Nº01/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (doravante, PG-PDS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (PG-PDS), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, em reunião realizada em 27/04/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgpps.unb.br/> ou na Secretaria do Programa (secpds@unb.br).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas é:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 14 (quatorze) vagas.

2.1.2 Doutorado: 13 (treze) vagas.

2.2 Os professores com disponibilidade para orientação constam do Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, para o Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser

efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de 15/05 a 02/06/2017 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (Secretaria de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde/ Instituto de Psicologia), Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900. Os candidatos deverão entregar a documentação exigida nos itens 3.5 e 3.6.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Em caso de envio de inscrição via postal, exige-se que o candidato informe à secretaria do PG-PDS, via e-mail (secpds@unb.br).

3.3 Poderão inscrever-se, apenas, candidatos residentes no país.

3.4 Poderão inscrever-se, no processo seletivo, candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para o curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para o Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.10 deste Edital.

3.5 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão entregar ou enviar por via postal em envelope lacrado e identificado com o nome do processo – Edital 01/2017-PGPDS, nome completo e número do CPF, os seguintes documentos (Em caso de envio por via postal, as cópias comprobatórias de documentos - itens 3.5.4; 3.5.6; 3.5.8 - deverão estar autenticadas em cartório; em caso de inscrição presencial, realizada pessoalmente ou por procuração, os documentos originais deverão ser apresentados para que as cópias sejam aceitas, a menos que a documentação tenha sido previamente autenticada em cartório):

3.5.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo II - modelo padrão disponível no endereço <http://www.pgpds.unb.br>) e termo de compromisso do candidato (Anexo III);

3.5.2. Memorial e Proposta de Projeto de Pesquisa, em 3 (três) vias impressas e uma digital (pendrive), elaborado atendendo às orientações do Anexo IV. O pendrive não será devolvido.

3.5.3 Cópia de uma produção científica publicada, aceita ou submetida (artigo, capítulo de livro, livro), para candidatos ao Doutorado, em 1 (uma) via, acompanhada de atestado emitido pelo sistema de submissão eletrônica ou editor-chefe, que indique a situação em que se encontra o manuscrito não-publicado (submetido ou aceito).

3.5.4 Cópia, impressa e digital (pendrive) do Diploma de Graduação e/ou de Pós-Graduação com respectivo histórico escolar, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017.

3.5.5 Currículo *Lattes* atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos, trabalhos em eventos e indicadores de produção. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações listadas no currículo, inclusive produção intelectual e experiência profissional. Em relação à produção intelectual, a cópia deverá ser acompanhada do registro de ISBN, ISSN, e/ou DOI.

3.5.5.1 Formulário Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo V) preenchido pelo candidato.

3.5.6 Cópia, impressa e digital (pendrive), de Documento de Identidade; cópia do CPF; cópia do Título de Eleitor; e Cópia do último Comprovante de votação ou a Certidão de Quitação eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica www.tse.gov.br). Os candidatos do sexo masculino devem apresentar também o Certificado de Reservista.

3.5.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser efetuado através de GRU - guia de recolhimento da união. Acesse portal SIAF – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Número de Referência: **4262**.

3.5.8 O candidato que pretenda requerer isenção da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa deverá apresentar cópia, impressa e digital (pendrive) de algum dos seguintes Comprovantes de Proficiência em língua inglesa (em níveis intermediário-avançado e avançado): a) emitido por instituições com reconhecimento internacional como Cambridge (CAE – Certificate in Advanced English ou CPE – Certificate of Proficiency in English), Oxford, IELTS, CSWE, TOEFL, Comissão Fulbright, Cultura Inglesa, Casa Thomas Jefferson e Institutos Brasil-Estados Unidos; b) emitido por cursos reconhecidos por Governos de países cuja língua oficial é o inglês como Grã-Bretanha, Austrália, Canadá ou Nova Zelândia; ou c) cópia de diplomas de conclusão em Cursos em nível de Graduação, Mestrado ou Doutorado em Tradução Inglês-Português, Licenciatura em Língua Inglesa, Mestrado ou Doutorado em Língua Inglesa reconhecidos pelo MEC/Brasil ou Governos Estrangeiros; d) cópia de diploma de Mestrado emitido por este Programa de Pós-Graduação; e) comprovante que especifique que o candidato a Doutorado está em fase de conclusão de curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (PG-PDS/UnB).

3.5.8.1 Não são passíveis de dispensa da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa, certificados de inglês instrumental, certificação de curso em nível básico, cursos de aperfeiçoamento, sem certificação oficial, sejam presenciais ou online.

3.5.8.2 O candidato que pretenda requerer isenção da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa deverá apresentar, além de um dos comprovantes acima referidos, indicando competência em níveis intermediário-avançado e/ou avançado em língua inglesa, o formulário constante no Anexo VI, devidamente preenchido. Mediante análise da documentação, poderá ser dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 3.5, dentro do prazo previsto no presente Edital. A versão digital a que se referem os itens 3.5.4, 3.5.6 e 3.5.8 deverá ser apresentada na forma de um único arquivo PDF.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos aprovados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar na secretaria do PGPDS cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, ou, Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Mestrado Acadêmico

4.2.1.1 Prova Escrita de Conhecimento Teórico- Metodológico sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar. A prova terá duração máxima de **3 (três) horas** e deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado assistência para a realização da prova, mediante quadro de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Será realizada no seguinte endereço: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF.

4.2.1.2 Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa. A prova eliminatória terá duração de **3 (três) horas** e será realizada na Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, em local a ser divulgado. Consistirá de questões para avaliar a compreensão, interpretação e tradução de texto. Será permitido apenas o uso de

dicionário impresso pessoal. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1.1 deste Edital.

4.2.1.2.1 O candidato que apresentar cópia de comprovante de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa, conforme disposto no item 3.5.8, poderá ser dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa e estará classificado para a etapa seguinte.

4.2.1.3 Avaliação do Currículo Lattes. O currículo atualizado deverá ser apresentado conforme modelo constante na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) acompanhado dos devidos certificados de comprovação. O currículo deve conter apenas as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos, trabalhos em eventos e indicadores de produção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.4. Prova Oral. Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção e terá duração de até 60 (sessenta) minutos. Será efetuada em local e horário a serem designados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à data de sua realização. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Doutorado

4.2.2.1 Prova escrita de Conhecimento Teórico-Methodológico sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar em língua portuguesa. A prova terá duração máxima de **3 (três) horas** e deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado assistência para a realização da prova, mediante quadro de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Será realizada no seguinte endereço: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF.

4.2.2.2 Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa. A prova eliminatória terá duração de **3 (três) horas** e será realizada na Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, em local a ser divulgado. Consistirá de questões para avaliar a compreensão, interpretação e tradução de texto. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso pessoal. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1.1 deste Edital.

4.2.2.2.1 O candidato que apresentar cópia de comprovante de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa, conforme disposto no item 3.5.8, poderá ser dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa e estará classificado para a etapa seguinte.

4.2.2.3 Avaliação do Currículo Lattes. O currículo atualizado deverá ser apresentado conforme modelo constante na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) acompanhado dos devidos certificados de comprovação. O currículo deve conter apenas as seguintes

informações: identificação, formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos, trabalhos em eventos e indicadores de produção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.4. Prova Oral. Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção e terá duração de até 60 (sessenta) minutos. Será efetuada em local e horário a serem designados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à data de sua realização. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1 Mestrado Acadêmico

5.1.1.1 Prova escrita de Conhecimento Teórico-Metodológico sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar. Esta prova será eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **60 (sessenta) pontos**. A prova escrita tem por objetivo avaliar o conhecimento do participante sobre questões teórico-metodológicas sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar. Consistirá na redação de texto sobre tema atual de relevância para o PG-PDS. Os aspectos avaliados serão: estrutura do texto - introdução, desenvolvimento, conclusão; rigor conceitual: inteligência na interpretação de conceitos científicos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese e norma padrão da Língua Portuguesa. Com base nestes critérios será elaborado um padrão de resposta para os itens de prova.

5.1.1.2 Prova escrita de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação **50 (cinquenta) pontos**. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão de texto em língua inglesa; aspectos de vocabulário e habilidades de tradução da língua inglesa para a língua portuguesa.

5.1.1.2.1 O candidato que apresentar comprovação de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa (conforme o item 3.5.8 deste edital) poderá ser classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

5.1.1.3 Avaliação de Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados serão a produção científica e a experiência profissional na área, acompanhadas de documentos comprobatórios. No Anexo V do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção do Programa para somatório dos pontos.

5.1.1.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação **60 (sessenta) pontos**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção do Programa quanto à sua capacidade de: organizar e expor ideias sobre seus interesses e planos acadêmicos; sustentar seus argumentos científicos com

clareza e objetividade; argumentar com base em conhecimentos teóricos e metodológicos na linha de pesquisa indicada, mediante a interrelação de ideias e conceitos. Além disso, serão avaliados seus compromissos e perspectivas pessoal, profissional e institucional.

5.1.2 Doutorado

5.1.2.1 Prova escrita de Conhecimento Teórico-Metodológico sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar em língua portuguesa. Esta prova será eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **70 (setenta) pontos**. A prova escrita tem por objetivo avaliar o conhecimento do participante sobre questões teórico-metodológicas sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar. Consistirá na redação de texto sobre tema atual de relevância para o PG-PDS. Os aspectos avaliados serão: estrutura do texto - introdução, desenvolvimento, conclusão; rigor conceitual: inteligência na interpretação de conceitos científicos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese e norma padrão da Língua Portuguesa. Com base nestes critérios será elaborado um padrão de resposta para os itens de prova.

5.1.2.2 Prova escrita de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação **50 (cinquenta) pontos**. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão de texto em língua inglesa; aspectos de vocabulário e habilidades de tradução da língua inglesa para a língua portuguesa.

5.1.2.2.1 O candidato que apresentar comprovação de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa (conforme o item 3.5.8 deste edital) poderá ser **classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado** da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

5.1.2.3 Prova de Avaliação de Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados serão a produção científica e a experiência profissional na área, acompanhadas de documentos comprobatórios. No Anexo V do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção do Programa para somatório dos pontos.

5.1.2.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **70 (setenta) pontos**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção do Programa quanto à sua capacidade de organizar e expor ideias sobre seus interesses e planos acadêmicos; sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; argumentar com base em conhecimentos teóricos e metodológicos na linha de pesquisa indicada, mediante a interrelação de ideias e conceitos. Além disso, serão avaliados seus compromissos e perspectivas pessoal, profissional e institucional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas, sendo os pesos de cada uma das avaliações os seguintes:

6.1.1 Mestrado

- a) Prova Escrita (PEP): peso 4 (quatro)
- b) Avaliação do Currículo *Lattes* (ACL): peso 1 (um)
- c) Prova Oral (PO): peso 5 (cinco).

6.1.1.1 A nota final do curso de Mestrado (*NFM*) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NFM = [(4 \times PEP) + ACL + (5 \times PO)]/10,0$$

6.1.2 Doutorado

- a) Prova Escrita (PEP): peso 4 (quatro)
- b) Avaliação do Currículo *Lattes* (ACL): peso 1 (um)
- c) Prova Oral (PO): peso 5 (cinco).

6.1.2.1 A nota final do Doutorado (*NFD*) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NFD = [(4 \times PEP) + ACL + (5 \times PO)]/10,0$$

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a **NF de 60 (sessenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e de 70 (setenta) pontos para o Doutorado.**

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem, tanto para o Mestrado Acadêmico quanto para o Doutorado: maior nota na Prova Oral; maior nota na Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo III).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, constam do quadro abaixo.

DATAS	ATIVIDADES	HORÁRIOS
22/05 a 02/06/2017	Período de inscrições – com pagamento e entrega ou envio dos documentos exigidos	9h00 às 12h00 14h00 às 17h00
07/06/2017	Divulgação da homologação das inscrições e dos pedidos de dispensa da Prova de interpretação e/ou compreensão	18h00

DATAS	ATIVIDADES	HORÁRIOS
	de texto em língua inglesa.	
12/06/2017	Aplicação da Prova escrita de conhecimento teórico-metodológico sobre processos de desenvolvimento humano e psicologia escolar.	9h00 às 12h00
12/06/2017	Aplicação da Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.	15h00 às 18h00
19/06/2017	Divulgação do resultado da Prova escrita de conhecimento teórico-metodológico sobre processos de desenvolvimento humano e psicologia escolar.	18h00
22/06/2017	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa, para os candidatos habilitados na etapa de Prova escrita de conhecimento teórico-metodológico sobre processos de desenvolvimento humano e psicologia escolar.	18h00
26/06 a 07/07/2017	Prova Oral.	9h00 às 12h00 14h00 às 18h00
10/07/2017	Divulgação do resultado da Prova Oral.	18h00
12/07/2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo PGPDS.	18h00
12/07a 17/07/2017	Período para que cada candidato aprovado confirme participação no Mestrado ou Doutorado. A fim de confirmar o interesse na vaga os aprovados deverão enviar em um único PDF via e-mail, toda a documentação prevista no item 3.8 do edital 1/2017 PGPDS, além de ratificar sua intenção de cursar a Pós-graduação nos Cursos de (Mestrado e Doutorado) enviando e-mail para secpds@unb.br .	18h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico <http://www.pgpds.unb.br/>

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de **recursos (estes últimos somente por vício de forma)** serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação **na hipótese de vício de forma**, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Universidade de Brasília por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos e extraordinários serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. As vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, respeitada a ordem de classificação.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.pgpd.unb.br/>

9.6 O candidato deverá comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munido de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 05 de maio de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabriceira Borges'.

Profª Drª Fabriceira Teixeira Borges
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde
Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília

ANEXO I

VAGAS POR NÍVEL E POR DOCENTES CREDENCIADOS

Mestrado Acadêmico

Área de Concentração - Desenvolvimento Humano e Educação: vagas

Linhas de Pesquisa:

- a) Desenvolvimento humano e cultura
- b) Processos educativos e psicologia escolar

Doutorado

Área de Concentração - Desenvolvimento Humano e Educação: vagas

Linhas de Pesquisa:

- a) Desenvolvimento humano e cultura
- b) Processos educativos e psicologia escolar

PROFESSORAS ORIENTADORAS	MESTRADO	DOUTORADO
Angela M.C. Uchoa de Abreu Branco	Sim	Sim
Claisy Marinho-Araújo	Sim	Sim
Daniele Nunes Henrique Silva	Não	Sim
Denise de Souza Fleith	Não	Não
Fabricia Teixeira Borges	Sim	Sim
Gabriela Sousa de Melo Mieto	Sim	Não
Jane Farias Chagas	Sim	Não
Lucia Helena Cavasin Zabotto Pulino	Sim	Sim
Maria Cláudia Santos Lopes de Oliveira	Sim	Sim
Maristela Rossato	Não	Não
Maria Helena Fávero	Não	Não
Regina Lucia Sucupira Pedroza	Sim	Sim
Sandra Ferraz	Sim	Não
Silviane Bonaccorsi Barbato	Sim	Não

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção Mestrado e Doutorado Primeiro Período de 2017

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Curso:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome:		
CPF:	RG:	Sexo:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Área de Graduação:	Ano de Conclusão:	
Área de Mestrado:	Ano de Conclusão:	
Área de Concentração:		
Linha de Pesquisa:		
Orientadora Pretendida	Primeira Opção:	
	Segunda Opção:	

ANEXO III**Termo de compromisso do candidato****Seleção de Mestrado e Doutorado PGPDS – Edital 1/2017**

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação *stricto sensu*, conforme estabelece o Regulamento do PGPDS.

Brasília, de de 2017.

Nome e assinatura da/o candidata/o

ANEXO IV

Instruções para o Memorial e Projeto de Pesquisa Seleção de Mestrado e Doutorado PGPDS – Edital 1/2017

O Memorial de candidatura e proposta de Projeto de Pesquisa têm como objetivo conhecer a proposta de pesquisa e perspectiva de formação e atuação e atuação profissional futura da/o candidata/o. Deve ser escrito em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, com fonte Arial 12 e ter no máximo 12 (doze) páginas com as referências.

Parte I

- 1- Descreva sua trajetória acadêmica e qual a motivação para a escolha do programa do PGPDS e como tomou conhecimento do Programa.
- 2- Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional com a proposta do PGPDS.
- 3- Entre as possíveis docentes orientadoras, quais trabalham com o tema da sua proposta de pesquisa e quais você sugere para orientar essa proposta?
- 4- Justifique a aderência da sua proposta de pesquisa às docentes pretendidas, considerando a atuação e trajetória acadêmicas das mesmas.
- 5- Quais são as suas expectativas em relação ao PGPDS e a sua formação?
- 6- Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao PGPDS.

Parte II

- 7- Descreva a sua proposta de pesquisa contendo:
 - a) Título do projeto;
 - b) Problemática da pesquisa;
 - c) Justificativa e motivação;
 - d) Referências teóricas;
 - e) Objetivo geral e específicos;
 - f) Abordagem metodológica;
 - g) Referências bibliográficas (normas da APA)

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

1. Mestrado Acadêmico

1.1 Currículo *Lattes* – Pontuação

Nome do candidato: _____

	Pontuação
- Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência profissional, realizadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação: 10 (dez) pontos (máximo de um comprovante).	
- Iniciação científica e/ou participação em projeto de pesquisa e/ou participação em PET (Programa de Educação Tutorial): até 10 (dez) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada semestre de experiência comprovada.	
- Participação em projeto de extensão de ação contínua: até 10 (dez) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada semestre de experiência comprovada.	
- Artigos publicados em periódicos internacionais indexados: 05 (cinco) pontos por artigo, até no máximo 10 (dez) pontos.	
- Artigos publicados em periódicos nacionais indexados: 03 (três) pontos por artigo, até no máximo 10 (dez) pontos.	
- Livros ou capítulos de livros na área do curso pretendido, com corpo editorial: 05 (cinco) pontos por capítulo (até, no máximo, 10 (dez) pontos) e/ou 10 (dez) pontos por livro (até, no máximo, 10 pontos).	
- Trabalhos completos em eventos científicos: 02 (dois) pontos por trabalho, até no máximo 10 (dez) pontos.	
- Resumos em eventos científicos: 0,5 (meio) ponto por evento até, no máximo 5 (cinco) pontos.	
- Apresentação de trabalho em eventos científicos: 0,5 (meio) ponto por evento até, no máximo 5 (cinco) pontos.	
- Experiência profissional comprovada na área de Psicologia: 01 (um) ponto por semestre comprovado, até no máximo 10 (dez) pontos.	
- Experiência comprovada como professor da educação básica ou superior, e/ou tutor de Educação a Distância: 01 (um) ponto por semestre comprovado, até no máximo 10 (dez) pontos.	
TOTAL DE PONTOS	

ATENÇÃO: Somente será validada a pontuação referente aos itens devidamente comprovados.

2. Doutorado

2.1 Currículo *Lattes* – Pontuação

Nome do candidato: _____

	Pontuação
- Mestrado realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação: 07(sete) pontos (máximo de um comprovante).	
- Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência profissional, realizadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação: 05 (cinco) pontos (máximo de um comprovante).	
- Iniciação científica e/ou participação em projeto de pesquisa e/ou participação em PET (Programa de Educação Tutorial): até 08 (oito) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada semestre de experiência comprovada.	
- Participação em projeto de extensão de ação contínua: até 05 (cinco) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada semestre de experiência comprovada.	
- Artigos publicados em periódicos internacionais indexados: 05 (cinco) pontos por artigo, até, no máximo, 10 (dez) pontos.	
- Artigos publicados em periódicos nacionais indexados: 05 (cinco) pontos por artigo até, no máximo, 15 (quinze) pontos.	
- Livros ou capítulos de livros na área do curso pretendido, com corpo editorial: 05 (cinco) pontos por capítulo (até, no máximo, 10 (dez) pontos) e/ou 10 (dez) pontos por livro (até, no máximo, 10 pontos).	
- Trabalhos completos em eventos científicos: 01 (um) ponto por trabalho, até, no máximo, 05 (cinco) pontos.	
- Resumos em eventos científicos: 0,5 (meio) ponto por evento até, no máximo 5 (cinco) pontos.	
- Apresentação de trabalho em eventos científicos: 0,5 (meio) ponto por evento até, no máximo 5 (cinco) pontos.	
- Experiência docente em ensino superior: 01 (um) ponto por ano comprovado até, no máximo, 10 (dez) pontos.	
- Experiência profissional comprovada na área de Psicologia: 01 (um) ponto por ano comprovado até, no máximo, 10 (dez) pontos.	
- Experiência comprovada como professor da Educação Básica e/ou tutor de Educação a Distância: 01 (um) ponto por semestre comprovado, até no máximo 10 (dez) pontos.	
TOTAL DE PONTOS	

ATENÇÃO: Somente será validada a pontuação referente aos itens devidamente comprovados com apresentação de original e cópia ou cópia autenticada em cartório no ato de inscrição.

ANEXO VI
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

À Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde,

Venho, por meio desta, solicitar dispensa da obrigatoriedade de realização da **Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa**, como parte do Processo Seletivo de candidatos para o curso de _____ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, tendo em conta ser portador do/s seguintes/s certificado/s que demonstram níveis intermediário-superior ou superior em língua inglesa, abaixo listado/s e apresentado/s em anexo:

Brasília, de de 2017.

Assinatura do candidato